



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC

Fone: (48) 3263-8131 Fax: (48) 3263-0388

E-mail: [adm@tijucas.sc.gov.br](mailto:adm@tijucas.sc.gov.br)

**PORTARIA Nº 1832, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**ADALTO GOMES**, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe o § 1º, do art. 14-A e inciso I do art. 93, todos da Lei Orgânica do Município de Tijucas c/c Decreto Municipal nº 81, de 18 de outubro de 2005, e de acordo com o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **ANGÉLICA ARGENTON**, matrícula nº 7641 cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e CPF nº 027.698.509-54, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do(s) Contrato(s) nº **154/PMT/2019**, celebrado(s) entre a **MUNICÍPIO DE TIJUCAS** e a empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA DO GOVERNO – TRECHO II, COM 595,47 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC;**

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **MARCOS DAVID**, matrícula nº 10817 e CPF nº 007.414.909-19, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**ADALTO GOMES**

Secretário Municipal de Obras,  
Transportes e Serviços Públicos



## MUNICÍPIO DE TIJUCAS

### Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Rua Coronel Büchelle, nº 01 – Centro – Tijucas - Santa Catarina – CEP: 88.200-000

Site: [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br) - e-mail: [projetos@tijucas.sc.gov.br](mailto:projetos@tijucas.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3263-8136 / 32638100 / 32630388

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **ANGÉLICA ARGENTON**, matrícula nº 7641, cargo Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e inscrito no CPF sob o nº 027.698.509-54, declaro estar ciente de minhas responsabilidades como fiscal do Contrato(s) nº **154/PMT/2019**, celebrado(s) entre a **MUNICÍPIO DE TIJUCAS** e a empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA DO GOVERNO – TRECHO II, COM 595,47 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, conforme estabelecido na portaria nº 1832/2019, de 06 de Agosto de 2019.

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2017 - Manual de Fiscalização de Contratos e na legislação atinente a matéria.

Tijucas (SC), 06 de Agosto de 2019.

**ANGÉLICA ARGENTON**  
Engenheiro Civil - Matrícula nº 7641